Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP.: 87.370-000
CGC nº 76.217.025/0001-03 - Fone(044) 532.1240

LEI Nº 131/2.001
DATA – 03 DE OUTUBRO DE 2.001

SÚMULA : AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PR., A ADQUIRIR TERRENOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica O Prefeito Municipal autorizado a adquirir do Sr. José Joaquim Nepomoceno RG 5.606.022-7 e Iracema da Silva Nepomoceno , os lotes urbanos de nº 02; 04; 05; 06; 07; 08; 19 e 20, todos da quadra 63, matrícula 16.319 – lote 02, matrícula 16.320 – lote 19/20, matrícula 16.318 – lote 06/07/08 e averbação 17.4181 – lote 05 , do perímetro urbano de Moreira Sales, medindo 300 m2, cada:

§ Único – Os referidos terrenos urbanos se destinarão á construção de uma Creche Municipal no Bairro São Luiz.

ARTIGO 2º Para cobertura das despesas pela aquisição dos imóveis, que trata o Artigo 1º fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente que terá a seguinte classificação:

06.00 Departamento de Educação e Cultura
07.00 Divisão de Educação
0881.4870 Assistência Comunitária
0881.4871.0010 - Construção de uma Creche
4.0.0.0.00 Despesas Capital
4.1.0.0.00 Investimentos
4.1.1.0.00 Obras e Instalações.....10.000,00

ARTIGO 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o Artigo 2º, será utilizado a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente :

01.00 Legislativo Municipal
01.01 Câmara Municipal
0101.01010012.001 – Manutenção da Câmara Municipal
3110.00.0 Pessoal
3111.00.00 Pessoal Civil
3111.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 10.000,00

3